RESOLUÇÃO Nº 01/2020/ITJ/IFSC Itajaí, 06 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC, de 06 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Resultado do Processo de Escolha dos novos Coordenadores do Câmpus Itajaí do IFSC para o mandato de 2020 a 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SOUZA